



RESOLUÇÃO Nº 055/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/10/2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PLE para o ano letivo de 2021.

Considerando o Processo nº 1236/1996 – PRO volume 8;
considerando a Resolução nº 122/2020-PLE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de outubro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **80 (oitenta)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, para o ano letivo de 2021, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 46 (quarenta e seis) vagas, sendo 21 (vinte uma) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 25 (vinte cinco) vagas para a área de Estudos Literários.

- **Curso de Doutorado:** 34 (trinta e quatro) vagas, sendo 17 (dezessete) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 17 (dezessete) vagas para a área de Estudos Literários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de outubro de 2020.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/11/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor